

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556  
01572597/0001-01 Exercício: 2023

Página 1

**DECRETO Nº 1147 , DE 03 DE abril DE 2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 710 de 22/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº710, de 22 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 03 de abril de 2023

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 338	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	57.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			57.000,00

---

**DECRETO Nº 1147 , DE 03 DE abril DE 2023**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02 05 01 AGRICULTURA

Ficha: 149 20.605.0006.2014.0000 APOIO AGRICOLA -57.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -57.000,00

---